

PROJETO DE LEI Nº 3103.10, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 39.857,08 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), assim classificado:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SECRETARIA DE AGRICULTURA;

4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 39.857,08

	SUB	TOTAL.....R\$
	39.857,08	
	T O T A LR\$
	39.857,08	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2025, proveniente da Transferência Especial do Senador Luiz Carlos Heinze.....R\$

39.857,08

	SUB	TOTAL.....R\$
	39.857,08	
	T O T A LR\$
	39.857,08	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de março de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº3097.10/2026.
Ao Projeto de Lei Nº 3103.10/2026.

Progresso, 13 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental.

Através da matéria em pauta, pretendemos inserir no Orçamento 2026 saldo residual da Emenda Parlamentar, do Senador Luis Carlos Heinze, do ano de 2024, que foi utilizada para aquisição de uma Retroescavadeira 4X4. Ocorre que com esse valor, pretendemos adquirir um rompedor de rochas, a ser acoplado na referida máquina, a fim de realizar a fragmentação de material sólido, de forma mais rápida e eficiente, para a manutenção e conservação de estradas rurais.

Salientamos sobre a importância do aproveitamento do recurso que ora tratamos, tendo em vista o benefício que será oferecido à população, através de uma melhor estruturação do Parque de Máquinas.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal